

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de maio de 2015 • Nº 82

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.013 , DE 05 DE MAIO DE 2015



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no OFÍCIO nº 152/2015 - DG, datado de 10 de abril de 2015, do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 7.766, de 15 de novembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 9.995, de 30 de dezembro de 1998, os componentes do Conselho de Coordenação Administrativa, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, conforme abaixo relacionados:

A. Membro Nato:

- Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI (Presidente).

B. Membros:

- Josias Pacheco Castelo Branco, Diretor de Engenharia e Tráfego;
- Acyr Avelino do Lago Filho, Procurador-Chefe,
- Roberto Theophile Jacob, Diretor Administrativo e Financeiro;
- José Venâncio Cardoso Neto, Diretor de Habilitação;
- Wilson Gomes Vieira, Diretor de Registro e Licenciamento;
- Levi Gomes de Sousa, Diretor de Infrações;
- Jeovanna Ribeiro Moura, Diretora da Escola Piauiense de Trânsito;
- José Ribamar Coelho Júnior, Assessor Técnico III;
- Edson Alves de Andrade Filho, Assessor Técnico III.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de MAIO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO
INTERINA

Of. 214

Delega competência aos titulares das Secretarias de Estado, Coordenadorias, da Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública do Estado do Piauí para representar o Estado do Piauí nos fins que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII e o Parágrafo único do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a representação do Estado do Piauí em assinatura de Termos Legais perante a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e entidades privadas para fins de agilizar a consecução de projetos junto às outras entidades federativas e privadas,

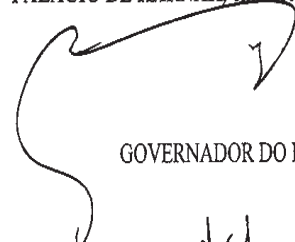

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares de Secretarias de Estado, Coordenadorias, a Procuradoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral do Estado e a Defensoria Pública do Estado do Piauí para representar o Estado do Piauí na assinatura de Termos Legais, Convênios e instrumentos congêneres, perante a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e Entidades privadas.

Parágrafo único. A competência delegada pelo caput deste artigo não se aplica em caso de encaminhamento dos termos, assinatura de declaração de contrapartida e de regularidade do Estado do Piauí perante as normas do Tesouro Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de MAIO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 212

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de maio de 2015 • Nº 82



DECRETO Nº 16.014 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 16.148.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2014 na fonte 10 - Recursos de Convênios e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 05 de MAIO de 2015

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação e Cultural/Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Justiça e Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$ 16.148.000,00 (dezesesseis milhões, cento e quarenta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.014 de 05 MAIO 2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11114.08244091.095	APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ	SO	4.4.90.92	10	47.000,00
14203.27812132.025	ESPORTE E LAZER DA CIDADE	FO	4.4.90.51	10	1.451.000,00
15101.20244052.219	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.50.41	00	150.000,00
15101.20244052.219	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.50.41	17	1.400.000,00
16208.17512211.143	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	400.000,00
16208.17512211.143	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	2.000.000,00
16208.17544211.139	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	10	5.800.000,00
16208.18544211.132	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM TINGUIS - BRASILEIRA-PI (CONTINUAÇÃO)	FO	4.4.90.51	10	4.600.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.15	00	200.000,00
36101.04122012.124	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.3.90.14	12	100.000,00
TOTAL					16.148.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.014 de 05 MAIO 2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20244052.219	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
15101.20244052.219	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGERE	FO	3.3.90.39	17	1.400.000,00
22101.14421082.139	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.92	00	200.000,00
36101.04122012.124	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PGE	FO	3.1.90.16	12	100.000,00
TOTAL					1.850.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de maio de 2015 • Nº 82

3



DECRETO Nº 16.015 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.300.000,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, Secretaria do Planejamento/Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAL, em Teresina-PI 05 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.015, de 05/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17138.10302032.322	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.30	13	350.000,00
17138.10302032.322	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17138.10302032.322	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	3.3.90.92	13	100.000,00
17138.10302032.322	UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DO MOCAMBINHO	SO	4.4.90.52	13	100.000,00
19201.04122011.115	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS	FO	4.4.90.35	17	3.000.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	200.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	13	50.000,00
47101.23895161.107	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ÂMBITO DO GOVERNO ESTADUAL	FO	4.4.40.41	00	200.000,00
TOTAL					4.300.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.015, de 05/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	650.000,00
19101.04121011.051	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	FO	4.4.90.35	17	3.000.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.51	13	25.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.52	12	200.000,00
26102.10302032.102	FORTALECIMENTO DA SAÚDE	SO	4.4.90.52	13	25.000,00
47101.23895161.107	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO ÂMBITO DO GOVERNO ESTADUAL	FO	4.4.90.51	00	200.000,00
TOTAL					4.300.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 5 de maio de 2015 • Nº 82



DECRETO Nº 16.016 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.600.000,00, em favor dos órgãos que especifica

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscientos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 05 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.016 de 05/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	800.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	00	4.400.000,00
49101.06182101.000	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	FO	4.4.90.51	00	400.000,00
TOTAL					5.600.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.016 de 05/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	5.600.000,00
TOTAL					5.600.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

ELISÂNGELA DE SOUSA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

LUZIA PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

LUZIA DE LIMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

ALLYSON MAGALHÃES BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 12 de maio de 2015, do decreto s/nº datado de 23 de março de 2015, publicado no DOE nº 55, datado de 24 de março de 2015, que designou **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, sem

remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTOVÃO DE SANTANA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA CAVALCANTI FURTADO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2015

MARIA JOSEALVARES LIMA E SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2015

RAMON PEREIRA DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Exploração Mineral, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.



COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 04 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SERGIO HENRIQUE ABREU SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para o Meio Rural, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MESSIAS MUNIZ DE NASSAU NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Políticas para o Meio Rural, símbolo DAS-3, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SAMARA GOMES CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Políticas de Esporte e Cultura, símbolo DAS-2, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DEMARVAL MARTINS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Animal, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

MARCUS VINNICIUS DOS REIS VELOSO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

JOAQUIM MATIAS LIMA VERDE NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIA MARIA PAULO DE CARVALHO VILARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDADA SILVA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Guadalupe, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2015.

GABINETE MILITAR **DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALESSANDRA DIAS DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLIA FERREIRA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GARDENE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMANTA DANTAS CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CAMINE NAMIBIA MATOS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Dados e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETO DE 04 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LOURDES STELA DE ALENCAR MOTA DIAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

Of. 218

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

PORTARIA Nº 02/SIEC-2015 Teresina, 05 de Maio de 2015.

O Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 6º, §3º da Lei 4.997, de 30 de Dezembro de 1997, que trata do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura- SIEC-com as modificações previstas nas Leis 5.405/2004; 5.781/2008 e 6.313/2013, cuja redação trata da indicação de um Secretário Executivo que seja obrigatoriamente um servidor público, escolhido entre os órgãos integrantes do Conselho,

RESOLVE:

- I. Designar a servidora pública ROSÂNGELA DE FÁTIMA AMORIM, Matrícula Nº 079351-5, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA – SIEC, conforme decisão do referido Conselho, constante em Ata da reunião realizada em 15/04/2015.
- II. A presente Portaria ANULA a anteriormente publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de Abril de 2015, onde consta o nome de CÉLIA MARIA LUZ OLIVEIRA.
- III. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Halysson Carvalho Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a publicação da Portaria abaixo:

Portaria: 017/2015

Objeto:

I – **NOMEAR** os servidores com as funções gratificadas de Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ, **com efeitos retroativos a partir de 01 de Março de 2015**, conforme relação abaixo:

1. DAÍ – 04:

- Raimundo Nonato Borges da Silva – Matrícula 026320-6
- Maria Lucia Helena da Silva – Matrícula 026961-1
- Jose Alves Nonato – Matrícula 026350-8
- Raimundo Nonato Borges da Silva - Matrícula 0263206
- Jose Raimundo Gomes da Silva – Matrícula 026337-8
- Domingos Fernandes R. da Silva – Matrícula 004535-7

2. DAÍ – 05:

- Joaquim Rodrigues Neto – Matrícula 004455-5
- Elisa Alves da Silva – Matrícula 108190-0
- Maria do Socorro Santos Andrade da Costa – Matrícula 026951-4
- Antônio de Carvalho Costa - Matrícula 022759-5
- Rosyone Sousa – Matrícula 024551-8
- Ulisses Camilo de Oliveira Filho - Matrícula 024536-4
- José Nilo Rodrigues de Sousa – Matrícula 004531-4
- Maria José Góis e Silva – Matrícula 022368-9
- Paulo Afonso Sobral – Matrícula 005784-3

3. DAÍ – 06:

- Moisés Soares da Silva – Matrícula 024368-0
- Mário Jesus de C. Lima – Matrícula 006214-6
- Maria do Socorro Pereira de Sousa - Matrícula 004537-3
- Antônio Alves de Carvalho – Matrícula 009147-6
- Maria Oneide Bezerra - Matrícula 024574-7
- Teresa Cristina Freitas Campos- Matrícula 026110-6
- Maria José Furtado do Nascimento – Matrícula 004557-8
- Maria das Graças Marques do Rêgo – Matrícula 026324-9
- Cinthya Suzanne S. T. de M. de Área Leão – Matrícula 026324-9
- Eva Maria Rodrigues dos Anjos – Matrícula 004526-8
- Carlos Francisco de Araújo Terto – Matrícula 036510-6
- Luis Gonzaga Uchôa Alves – Matrícula 005742-8
- Francisco das Chagas Sousa Veras – Matrícula 006213-8
- Jose Carlos Araújo Lopes – Matrícula 025661-7

4. DAÍ – 07:

- Raimundo Rodrigues da Silva – Matrícula 026990-5
- Deborah de Figueiredo Lustosa - Matrícula 004434-2
- Alderi de Araújo Moura Jesuino – Matrícula 004417-2
- Marinete da Silva Rabelo – Matrícula 026065-7
- Séptimus Quirino Vieira e Silva – Matrícula 026995-6
- Francisco José Ferreira – Matrícula 004522-5
- Rejane de Carvalho Oliveira – Matrícula 004573-0
- Maria Gorete da Silva – Matrícula 05686-3
- Walter Elpídio Sobreira – Matrícula 024957-2
- José Raimundo Neto – Matrícula 026538-1

II - Certifica-se, publica-se e cumpre-se.

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 636



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0933/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005152/15-19, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ESTER SOARES DA CRUZ, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 018644-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

• **PORTARIA nº 0934/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.008042/15-70, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-D, Matrícula nº. 040525-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: na U.M.S. Antonio dos Santos - Beneditinos- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 24/05/2003.

• **PORTARIA nº 0935/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006980/15-06, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA ELZA DA SILVA DIAS, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula nº. 042594-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Mun. Dona Lourdes Mota- Pio IX- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/06/2002.

• **PORTARIA nº 0936/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007650/15-14, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE MAIA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 042226-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Reg. Justino Luz- Picos- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 30/05/2003.

• **PORTARIA nº 0937/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006633/15-62, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a LÚCIAMARIARIBEIRO FERREIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 035968-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Geral do Promorar- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/07/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0938/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007520/15-21, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE SOUSA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula nº. 019491-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas- Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 28/06/2003.

• **PORTARIA nº 0939/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007598/15-00, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a JOSÉ NILSON DAMASCENO CRONEMBERGER, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula nº. 018382-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no H.G.V. prestando serviço no H.U.T. Teresina-PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/07/2002.

• **PORTARIA nº 0940/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.006207/15-34, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula nº. 021483-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Areolino de Abreu- Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 20/10/2002.

• **PORTARIA nº 0941/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007825/15-41, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a RAIMUNDO SILVA DE SOUSA, Cargo: Servente, Classe: I-E, Matrícula nº. 040977-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Mun. Sen. D.M. Arcoverde - Agua Branca- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 31/05/2002.

• **PORTARIA nº 0942/15 de 27 de Abril de 2015** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007876/15-50, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a MARIALUCIRENE BARBOSA DIAS, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula nº. 018629-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas- Teresina- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 01/05/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 956

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 943/2015**, de 27 de abril de 2015. Designar, ROSEANE GONCALVES DE ALMONDES, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209673-X, para exercer a Função de Supervisora de Tesouraria e Contabilidade, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 967

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000945, de 28 de Abril de 2015** - Autorizar a cessão do servidor JENIFER MIKAELY CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 287029-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano-PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina-MDER, na cidade de Teresina-PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000946, de 28 de Abril de 2015** - Remover a servidora CLECIA RODRIGUES LOPES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 162464-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente-PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Manoel Sousa Santos no município de Bom Jesus-PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI 28 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 980

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000947, de 28 de abril de 2015** – Cessar os efeitos da portaria SESAPI/GAB Nº 000854, de 14 de Abril de 2015, que autorizou a renovação das cessões dos servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que prestarem seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Antonio Vieira de Jesus	212790-3	Médico
2	Francilurdes de Sousa Ferreira	197574-9	Téc. Enfermagem
3	Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior	280834-0	Médico
4	Gracelia Maria da Silva	242597-1	Fisioterapeuta
5	Iara de Macedo Brito	266141-1	Téc. Enfermagem
6	José Lustosa Elvas Barjud Filho	272042-6	Médico
7	Renato Regis Carvalho	269574-0	Médico
8	Silmar Guerra Moreira	282473-6	Médico
9	Valter de Carvalho Oliveira	282226-1	Médico
10	Vanessa Bezerra de Lima	269878-1	Enfermeira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 981

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000954, de 30 de abril de 2015** – Lotar os servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem seus serviços junto ao Hospital Regional Leônidas Melo, no município de Barras/ PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Carmem Barbosa de Sousa Neta	242875-0	Enfermeira
2	Valdir Lopes dos Santos	087209-1	Enfermeiro
3	Rosa Maria Carvalho Sousa	168455-8	Enfermeira
4	Abdias Ramos de Carvalho Neto	037737-6	Economista

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 998

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0896/2015, de 17 de Abril de 2015.** Designar, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SOUZA, Enfermeiro, Matrícula nº 197580-3, para exercer a função de Coordenador Regional, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí – Cerest/PI, do Município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0897/2015, de 17 de Abril de 2015.** Designar, MARIA TERESA GUIMARAES SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 168482-5, para exercer a função de Coordenadora Regional do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado do Piauí – Cerest/PI, do Município de Picos – PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 899/2015, de 20 de Abril de 2015.** Cessar os Efeitos da Portaria SESAPI/GAB Nº 646/2015, de 11 de Março de 2015, que designou, ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA

MELO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003995-X, para exercer a Função de Supervisora de Triagem de Processos, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 900/2015, de 20 de Abril de 2015.** Designar, ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003995-X, para exercer a Função de Supervisora de Triagem de Processos, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 901/2015, de 20 de Abril de 2015.** Designar, SILVANA DE FATIMA XAVIER SILVA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 207930-5, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da Superintendência de Assistência à Saúde - SUPAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 902/2015, de 20 de Abril de 2015.** Designar, MARY MARIA SILVA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 019055-1, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 903/2015, de 20 de Abril de 2015.** Designar, CREUSA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Matrícula nº 003523-8, para exercer a Função de Supervisora Técnica, da Gerencia de Desenvolvimento e Qualificação-GDQ, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 904/2015, de 20 de Abril de 2015.** Tornar sem efeito, a PORTARIA SESAPI/GAB Nº 685/2015, de 19 de Março de 2015, que Designou, ADELAIDE VALENTE BARBOSA, Escriturária, Matrícula nº 162015-X, para exercer a Função de Supervisora Administrativo e Financeira, do Hospital Estadual Domingos Chaves - HEDC, na Cidade de Canto do Buriti-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 902



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DAS PORTARIAS Nº 078, 082, 084 e 102 DE 30 DE ABRIL DE 2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, RESOLVE:

- Portaria nº 078, de 31 de março de 2015-Designar, a Procuradora do Estado, **CLAUDIA ELITA NOGUEIRA MARQUES ALVES**, para substituir o Procurador **FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR** pelo período de 30 (trinta) dias de férias com efeitos a contar de 02-02-15 a 01-04-15.

Portaria nº 082, de 08 de abril de 2015-Designar, a Procuradora do Estado, **LORENA PORTELATEIXEIRA**, para substituir o Procurador **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA FILHO**, pelo período de 10 (dez) dias de férias a contar de 08-04-2015 a 17-04-2015.

Portaria nº 084 de 10 de abril de 2015-Designar, a Procuradora do Estado **ANALINA BRITO C. EMENESES**, para substituir o Procurador **FRANCISCO DAS CHAGAS VAZ FERREIRA**, pelo período de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09-04-2015 a 08-05-2015.

Portaria nº 102 de 30 de abril de 2015-Designar, o Procurador do Estado **TARSO RODRIGUES PROENÇA**, para substituir a Procuradora do Estado **FLORISA DAYSEE DE ASSUNÇÃO LACERDA**, na chefia da Consultoria Jurídica, pelo período de 20 (vinte) dias de férias desta, referentes ao exercício de 2012, no período de 04-05-2015 a 23-05-2015.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos

Of. 472



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 - 0181/GS/2015

Teresina, 23 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do art.109, da Constituição do Estado do Piauí e inciso II, art.8º da Lei Complementar n° 028, de 09.06.03 e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 064/GS/2015, de 02.03.15, publicada no DOE n° 41, de 04.03.15, p.3;

CONSIDERANDO que a violência de gênero por extravazar os limites das modulações jurídicas previstas no ordenamento jurídico nacional, exige a adoção de estratégias biopolíticas que promovam a efetividade dos direitos das mulheres, travestis e mulheres transexuais;

CONSIDERANDO a exposição da sociedade contemporânea a riscos provocados pelo avanço da ciência e da tecnologia, notadamente no que tange à invasão e evasão da intimidade privada das pessoas a desafiar os conhecimentos da modernidade;

CONSIDERANDO que os novos riscos da sociedade atual desconhecem estratificação social, limites territoriais e temporais porque invisíveis, é dizer: imperceptíveis aos sentidos humanos, ignorando fronteiras físicas, tempo medido e a certeza quanto aos efeitos, não mais se adequando aos desconhecidos contornos da atualidade;

CONSIDERANDO que na seara da virtualidade mulheres são atingidas em sua honra e dignidade ao terem suas imagens em situações íntimas expostas sem autorização;

CONSIDERANDO que referidas publicações constituem grave violação aos direitos humanos das mulheres,

RESOLVE:

Ampliar a competência do Núcleo Policial Investigativo de Femicídio instituído pela Portaria n° 064/GS/2015, de 02.03.15, publicada no DOE n° 41, de 04.03.15, p.3, para apuração da violência intitulada "Vingança Pornô" ou "Pornografia de Revanche", como sendo a indevida exposição de imagens e vídeos de mulheres, travestis e mulheres transexuais em situação de nudez ou semi nudez, intimidade ou de conteúdo sexual na internet com a finalidade de afetar a honra e a dignidade dessas pessoas com base em relações de gênero.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE.


FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Segurança Pública

Of. 763

Portaria n° 12.000-0201/GS/2015

Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora DGENIRA DE OLIVEIRA GOMES ROSADO, Matrícula n° 009229-X, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria n° 12.000-0202/GS/2015

Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO, Matrícula n° 040698-8, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria n° 12.000-0203/GS/2015

Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora JURACI BARROSO DE OLIVEIRA MONTES, Matrícula n° 008850-1, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria n° 12.000-0204/GS/2015

Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o CAP PM RR ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO, Matrícula n° 010982-7, do quadro de Pessoal da PMPI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0205/GS/2015 Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora SANDRA MARIA DE MOURA SANTOS NOGUEIRARÊGO, Matrícula nº 026131-9, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0206/GS/2015 Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora SIMONE MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 001083-9, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0207/GS/2015 Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora VERNUSA ELINE VERAS LIMA, Matrícula nº 129853-4, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0208/GS/2015 Teresina, 04 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor MARCOS ANTONIO PESSOA SOARES, Matrícula nº 026018-5, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como Supervisor IV, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE MAIO DE 2015.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 788



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 47/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomear o Servidor JEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor GEAN JACQUES ALVES SAMPAIO FERREIRA, matrícula nº 143300-8, CPF nº 184.736.013-00, RG nº 372.188-SSP-PI, como Supridor de FUNDO DO ABRIGO SÃO JOSE DE PARNAÍBA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC

Of. 680

PORTARIA Nº 48/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomear a Servidora LISANIA MARIA CARVALHO BARBOSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora LISANIA MARIA CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 180964-4, CPF nº 069.715.758-06, RG nº 271 798 83-SSP-SP, como Supridor de Fundopara a CASA DE ACOLHIMENTO FEMININO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC

Of. 681

PORTARIA Nº 49/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomear a Servidora DIANE CARDOSO DE ALCANTARA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora DIANE CARDOSO DE ALCANTARA, matrícula nº 288781-9, CPF nº 965.804.613-49, RG nº 1.659.311-SSP-PI, como Supridor de para a CASA DE ACOLHIMENTO MASCULINO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC

Of. 682



PORTARIA Nº 50/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomear a Servidora FLOR DE MAIO ALVES LEMOS

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora FLOR DE MAIO ALVES LEMOS, matrícula nº 096215-5, CPF nº 717.678.353-53, RG nº 1.199.603-SSP-PI, como Supridor de Fundada UNIDADE OPERACIONAL VILA DO ANCIAO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC

Of. 683

PORTARIA Nº 51/15, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Nomear o Servidor LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA RIBEIRO JUNIOR

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 287696-5, CPF nº 661.687.243-20, RG nº 2.094.626-SSP-PI, como Supridor de Fundada GERENCIA DE ABASTECIMENTO E LOGISTICA-GLASE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania-SASC

Of. 698



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 140/2015 – GAB

Teresina, 29 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0082102-45.2014.5.22.0004 "...a) **Que a ré assegure à parte reclamante, nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de outubro de 2009, tendo por base a data da admissão, com a consequente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna. Determino, ainda que, o valor da diferença seja calculado sobre o salário contratado; b) Que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque da parte autora imediatamente, referente a 25%, percentual esse adquirido em 16.11.2012, bem como os reflexos sobre todas as verbas de natureza salarial a partir do cumprimento da obrigação; c) Que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa que **proceda ao cumprimento da Obrigação de Fazer, em favor da Sra. Maria Irandeide Soares Queiroz Leal**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 467

PORTARIA Nº 141/2015 – GAB

Teresina, 29 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0082104-15.2014.5.22.0004 "...a) **Que a ré assegure à parte reclamante, nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de outubro de 2009, tendo por base a data da admissão, com a consequente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna. Determino, ainda que, o valor da diferença seja calculado sobre o salário contratado; b) Que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque da parte autora imediatamente, referente a 35%, percentual esse adquirido em 01.07.2010, bem como os reflexos sobre todas as verbas de natureza salarial a partir do cumprimento da obrigação; c) Que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa que **proceda ao cumprimento da Obrigação de Fazer, em favor da Sra. Maria Gracy Beserra Batista**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 468

PORTARIA Nº 142/2015 – GAB

Teresina, 29 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0082264-40.2014.5.22.0004 "...a) **Que a ré assegure à parte reclamante, nos termos da Resolução nº 004/87 da antiga COMDEPI, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de outubro de 2009, tendo por base a data da admissão, com a consequente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna. Determino, ainda que, o valor da diferença seja calculado sobre o salário contratado; b) Que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque da parte autora imediatamente, referente a 25%, percentual esse adquirido em 12.05.2011, bem como os reflexos sobre todas as verbas de natureza salarial a partir do cumprimento da obrigação; c) Que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa que **proceda ao cumprimento da Obrigação de Fazer, em favor da Sra. Claudia Márcia da Silva Rosa Rego**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 471

PORTARIA Nº 144/2015 – GAB

Teresina, 30 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00447/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001700-45.2012.5.22.0004 "...**determino a expedição de mandado de cumprimento para que a reclamada adéque o salário base da reclamante para R\$ 3.385,84 a partir de maio/2014, com os acréscimos decorrentes de reajuste gerais concedidos à categoria a partir de então, implantando imediatamente o salário base pertinente à reclamante**".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao reajuste do salário base da Sra. Joana Batista da Costa, para o valor de R\$ 3.385,84**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0330, de 30 de abril de 2015 - Exonerar **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, do cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, Símbolo DAS-3, desta IES.

PORTARIA Nº 0331, de 30 de abril de 2015 - Nomear **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer o cargo de Diretor do Campus da UESPI, em Paulistana, Símbolo DAS-4, designando-o para prestar serviços na Pró-reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

PORTARIA Nº 0332, de 30 de abril de 2015 - Nomear **JAIRA MARIA RODRIGUES** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DMP, Símbolo DAS-3, nesta IES.

PORTARIA Nº 0333, de 04 de maio de 2015 - Exonerar **EUCÁRIO LEITE MONTEIRO ALVES**, matrícula nº 1706373, do cargo de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0334, de 04 de maio de 2015 - Nomear **JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU**, matrícula nº 170657-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Medicina, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0335, de 04 de maio de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **EMANOEL JOSE BATISTA DE LIMA**, matrícula nº 170602-X, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0336, de 04 de maio de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **MARIA ZILDA SILVA SOARES**, matrícula nº 157362-4, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0337, de 04 de maio de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ROSANY CORRÊA**, matrícula nº 268483-7, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de **Professor Assistente Nível I – TI 40 horas, para Professor Adjunto Nível I – TI 40 horas.**

PORTARIA Nº 0338, de 04 de maio de 2015 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **MARIA DA GRAÇA BORGES DE MORAES CASTRO**, matrícula nº 147767-6, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba, de **Professor Auxiliar Nível II – TI 40 horas, para Professor Assistente Nível I – TI 40 horas.**

Teresina, 04 de maio de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 057



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Aprova a Reprogramação de saldos do Programa Capacita SUAS para o ano de 2015

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2015, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 8742 de 7 de setembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Estadual Nº 4.818/95.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Reprogramação de saldos do Programa Capacita SUAS para o ano de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do CEAS/PI até o final do processo de eleição da Sociedade Civil Organizada e eleição da nova mesa diretora, gestão 2015-2017

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2015, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 8742 de 7 de setembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Estadual Nº 4.818/95.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger para o cargo de presidente do CEAS/PI até o final do processo de eleição da Sociedade Civil Organizada e eleição da nova mesa diretora, gestão 2015-2017, a senhora **Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda**, representando a Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º Eleger para o cargo de vice-presidente do CEAS/PI até o final do processo de eleição da Sociedade Civil Organizada eleição da nova mesa diretora, gestão 2015-2017, a senhora **Dilma Teles Campos**, representando as Organizações Governamentais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Delibera pela aprovação da Resolução Nº 003/2015/CIB/PIAUI, referente as diretrizes para a organização dos Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2015, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 8742 de 7 de setembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Estadual Nº 4.818/95.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela aprovação da Resolução Nº 003/2015/CIB/PIAUI, referente as diretrizes para a organização dos Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda
Presidente do CEAS/PI



RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2015

Aprova a proposta de execução do Programa Capacita SUAS no Piauí, no que consta: a distribuição das vagas apresentadas e o processo de execução da proposta.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2015, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 8742 de 7 de setembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Estadual Nº 4.818/95.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de execução do Programa CapacitaSUAS no Piauí, no que consta: a distribuição das vagas apresentadas e o processo de execução da proposta.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda

Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Piauí – CEAS/PI, Gestão 2015/2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.818/95.

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do art. 17 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, complementada pela lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2015/2017 do CEAS PI dar-se-á **conforme preveem os artigos 3º e 4º do Decreto nº 5.003/2004**, em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Piauí, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

§1º A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á em Teresina, no dia 08 de julho de 2015, em conformidade com o Edital Nº 01/2015, convocada por meio do Edital que se refere o caput deste artigo.

§2º O Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) habilitadas a designarem candidato (a), juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita, bem como as habilitadas como eleitora, será publicado no DOE.

Art. 2º Será instituída pelo CEAS uma Comissão Eleitoral, integrada por seis conselheiros, dividida em Subcomissões de Habilitação e de Recursos para coordenar o processo de habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitoras.

§1º Caberá ao CEAS eleger, em reunião plenária, a Comissão Eleitoral.

§2º A Comissão Eleitoral será composta exclusivamente por conselheiros estaduais, representantes e organizações de usuários, entidades e organizações da assistência social, entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS.

§3º A Comissão Eleitoral coordenará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição.

§4º A Comissão Eleitoral elegerá, entre seus pares, um presidente e um vice-presidente, de segmentos diferentes, e um coordenador para cada Subcomissão, sendo elas a de Habilitação e de Recursos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

§1º Verificar, com base nos termos desta resolução, a documentação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação.

§2º Habilitar representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

§3º Divulgar a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas e não habilitadas ao processo de eleição, a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora.

§4º Analisar e julgar os pedidos de recursos sobre a decisão da **comissão eleitoral**;

§5º Divulgar as decisões sobre os recursos apresentados pelos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS sobre às decisões da **Comissão Eleitoral**;

Art. 4º A representação das entidades e organizações de assistência social, dos representantes ou organizações de usuários e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, na condição conselheiro(a) titular ou suplente, recairá sobre a pessoa física.

§1º A representação no CEAS deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a direção da entidade e organizações ou que seja por essa designada em ata de reunião de diretoria ou por procuração.

§2º Para os representantes e organizações de usuários aplica-se o disposto na Resolução CNAS nº 24/2006.

§3º É vedada a segunda recondução consecutiva da pessoa física, independentemente da condição de titular ou suplente, conforme art. 17 da Lei nº 8.742/1993.

Art. 5º Poderão habilitar-se ao processo eleitoral, exclusivamente, os representantes ou organização de usuários, entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como as postulantes a eleitora e que atuam em âmbito nacional.

§1º Poderão ser habilitadas:

- I. as entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuam com assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;
- II. os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS nº 24/2006;
- III. as entidades e organizações que representam trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 23/2006 e nº 17/2011. E Res 09/2014

§2º Para a habilitação os representantes ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS deverão indicar o segmento a que pertencem, observados seu estatuto e relatório de atividades, obedecendo às legislações e normas que regulamentam cada segmento, conforme §1º deste artigo.

§3º Os representantes e organizações de usuários, as entidades ou organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS no ato do pedido de habilitação devem indicar a sua condição enquanto habilitadas a designarem candidato(a) ou eleitora.

§4º Serão habilitadas a designarem candidato(a) ou eleitora os representantes ou organização de usuários, entidades e organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, de âmbito nacional, juntamente com a respectiva pessoa física designada.

§5º Para os **eleitores** postulantes à habilitação pelo segmento dos representantes ou organização de usuários, entidades e organizações de assistência social ou entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, a indicação da representação na Assembleia de Eleição poderá ser apresentada até a sua instalação, nas condições previstas no parágrafo único do art. 8º desta Resolução.

§6º É vedada a representação, na Assembleia de Eleição, de mais de uma entidade e organização de assistência social, de entidade e organização do trabalhador do SUAS, e representantes ou organização de usuários pelo mesmo representante.

§7º Serão consideradas de âmbito estadual as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios;

§8º Serão consideradas de âmbito estadual as organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios;

§9º Serão consideradas de âmbito estadual os representantes de usuários da assistência social, conforme Resolução CNAS nº24/2006 que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em pelo menos dois municípios ou um município e o Distrito Federal.

§10 Serão consideradas de âmbito nacional as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, em duas regiões geográficas, e em pelo menos cinco estados ou quatro estados e o Distrito Federal.

§11 Para os representantes e organizações de usuários, as entidades ou organizações de assistência social e as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS, postulantes a participar do processo eleitoral, na condição de eleitora, devem-se seguir os mesmos critérios mencionados nos §§7º, 8º, 9º e 10 deste artigo.

§12 A habilitação dos representantes e organizações de usuários, das entidades ou organizações de assistência social e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, para designarem candidato(a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como das postulantes a eleitora ocorrerá a partir da data de publicação desta Resolução até o dia 9 de abril, valendo para tanto, a data do protocolo ou da postagem registrada de seu pedido.

Art. 6º Para a habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, a **designarem candidato(a)**, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Para as entidades e organizações de assistência social, prevista no inciso I do § 1º, artigo 5º:

- cópia do documento de inscrição nos respectivos conselhos de assistência social onde atua, quer seja do município, conforme Resolução CNAS nº 16/2010;
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a), e por qual segmento;
- endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução;
- formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme o Anexo V e, de acordo com o §1º do art. 5º desta resolução;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física designada a ser eleita.

II. Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, prevista no inciso III do §1º, artigo 6º:

- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- declaração de funcionamento, conforme Anexo II desta Resolução, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- c) relatório de atividades, conforme Anexo III desta Resolução, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;
- cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução;
- formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo V desta Resolução, de acordo com o §1º do art. 5º desta resolução;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

III. Para as organizações de usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 6º:

- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- relatórios de atividades, conforme Anexo III desta Resolução, referentes aos últimos seis meses, documento original, devidamente assinado pelo representante legal;
- declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme Anexo II desta Resolução;
- cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução;
- formulário de designação da pessoa física a ser eleita conforme §2º do art. 5º desta resolução, conforme Anexo V desta Resolução;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

IV. Para os representantes dos usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 5º:

- declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos conselhos ou órgão gestor da assistência social municipal, estadual ou do Distrito Federal, podendo ser assinado pelo secretário/a, coordenador(a) de CRAS ou CREAS, conforme Anexo IV desta Resolução.
- requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- formulário de designação da pessoa física a ser eleita na Assembleia de Eleição, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum, conforme Anexo V desta Resolução;
- cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

Parágrafo único. Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a entidade ou organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do seu(sua) novo(a) candidato(a) designado(a), até às **12h** do dia **07 de julho de 2015**, no Conselho Estadual de Assistência Social, conforme endereço mencionado no **art.8º**.

Art. 7º Para a habilitação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, enquanto **eleitoras**, as mesmas deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Para as entidades e organizações de assistência social, prevista no inciso I do § 1º, artigo 5º:

- cópia do documento de inscrição no conselho de assistência social onde atua, quer seja do município ou do Distrito Federal, conforme Resolução CNAS nº 16/2010;



- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais, no qual esteja indicada sua condição eleitora e por qual segmento;
- c. endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução.

II. Para as entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, prevista nos incisos III do § 1º, artigo 5º:

- a. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento;
- d. endereço completo, telefone, fax, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução.

III. Para as organizações de usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 5º:

- a. cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b. cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- c. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento;
- d. endereço completo, telefone, fax, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I desta Resolução.

IV. Para os representantes dos usuários da assistência social, prevista no inciso II do § 1º, artigo 5º:

- a. apresentação de documento com a indicação de seu representante para participação na Assembleia de Eleição do CEAS, comprovando sua vinculação com este grupo, movimento ou fórum conforme Anexo V desta Resolução;
- b. requerimento de habilitação, conforme Anexo I desta Resolução, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização ou um de seus representantes legais e pelo eleitor(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição de eleitora e por qual segmento.

Parágrafo único. Para os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, que pedirem a habilitação para designar pessoa física para participar do processo eleitoral na condição de eleitora, deverão encaminhar formulário de designação, assinado pelo seu representante legal e pelo(a) designado(a), até a instalação da Assembleia de Eleição, no dia 08 de julho de 2015, em Teresina.

Art. 8º A documentação necessária para a habilitação, conforme artigos 6º e 7º, deverá ser enviada, via postagem registrada, ao Conselho Estadual de Assistência Social ou protocolada diretamente no conselho estadual, no horário de 8h30 as 12h, em dias úteis, no endereço abaixo:

Conselho Estadual de Assistência Social / Comissão Eleitoral - Eleição 2015

A/C Secretária Executiva do CEAS
Casa dos Conselhos
Av Pínel, Nº 620, Bairro Cabral
Teresina, Piauí
CEP: 64.000-650

Art. 9 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de **8 de junho de 2015 até 15 de junho de 2015 e publicará até o dia 19 de junho de 2015**, a Ata de reunião com a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a

designarem candidato(a) e as eleitoras e, ainda, as não habilitadas a participarem do pleito.

Art. 10 Das decisões da comissão eleitoral caberão recursos a serem encaminhados de **22 de junho de 2015 a 24 de junho de 2015**, na forma procedimental adotada para a habilitação constante dos §§4º e 5º do artigo 3º desta Resolução, observada a data de protocolo ou postagem registrada.

§1º Os recursos deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral, conforme definido no art. 8º desta Resolução.

§2º Cabe à Comissão Eleitoral encaminhar os procedimentos de apuração dos fatos sobre o assunto.

§3º A Comissão de **Eleitoral concluirá, até o dia 26 de junho de 2015** o julgamento dos recursos apresentados.

§4º Deverá ser **publicado pela Comissão Eleitoral, até o dia 29 de junho de 2015**, o Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS habilitadas a designarem candidato(a) e as eleitoras para a participação no pleito.

Art. 11 A Comissão Eleitoral instituída nesta Resolução terá apoio da Secretaria Executiva do CEAS.

Art. 12 A Assembleia de Eleição terá dois momentos:

§1º Instalação da Assembleia pela Presidência do CEAS.

§2º Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.

§3º Para a instalação da Assembleia de Eleição a Presidência do CEAS terá como atribuições:

- I - apresentar os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, habilitadas pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a) para a participação no pleito, juntamente com a respectiva pessoa física a ser eleita;
- II - coordenar o processo de candidatura dos participantes à Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição a ser composta por dois membros representantes da sociedade civil e dois membros representantes governamentais entidades e organizações de assistência social, representantes e organizações de usuários, entidades e organizações de trabalhadores do SUAS, um de cada segmento, não candidatos ao pleito.

§4º A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:

- I - eleger, entre os membros da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição, um que assumirá a Presidência;
- II - fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pelo Pleno do CNAS;
- III - eleger a Mesa Receptora e Apuradora dos votos, composta por três representantes, um de cada segmento, desde que não candidatas ao pleito;
- IV - proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado;
- V - coordenar o processo de apuração;
- VI - fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição.
- VII - Decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções CNAS sobre a matéria.

Art. 14 Cada representante ou organização de usuários, entidade e organização de assistência social e entidade e organização de trabalhadores do SUAS habilitados pela Comissão Eleitoral para designar candidato(a), bem como as habilitadas enquanto eleitora para a participação na Assembleia de Eleição, poderá votar em até três candidatos(as) de seu segmento.

Art. 15 Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público Federal em todo o processo.

Art. 16 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CEAS a relação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 17 Serão considerados eleitos como conselheiros titulares os três candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os três candidatos subsequentes na ordem de classificação por segmento.

Art. 18 Em caso de vacância, será convocado para ocupar a vaga o candidato sequencialmente mais votado no processo eleitoral no seu segmento e, no caso de empate de votos, prevalecerá o candidato com mais idade.

Parágrafo único. O candidato que assumir a vaga completará o tempo remanescente do mandato do conselheiro que foi substituído.

Art. 19 A nomeação dos conselheiros, deverá ser feita por Decreto e deverá ser publicada no DOE.

Art. 20 A posse dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para o biênio 2015/2017, dar-se-á conforme cronograma definido em Edital Nº 01/2015 CEAS/PI.

Art. 21 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda
Presidente do CEAS/PI

Anexo I
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CEAS**, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e organizações (de assistência social/ trabalhadores/ organizações de usuários):

Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone: ()
Fax: ()
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos: (nome e qualificação)

Representante de usuários:
Nome completo:
CPF:

Endereço:
Telefone: ()
Fax: ()
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos:

Habilitação:

***Condição:**

() Eleitora
() Habilitar para designar candidato(a)

***Segmento:**

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social
() Entidade e organização de Assistência Social
() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas

**Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de eleitora ou habilitada para designar candidato(a).*

(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal)
(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto candidato)

Anexo II
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários - (a que se refere a alínea b do inciso II, alínea c do inciso III do art. 7º da Resolução CNAS nº 02/2014)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome da entidade/ organização)....., com sede (endereço)....., na cidade de (nome do Município), Estado (UF), portadora do CNPJ nº....., está em pleno e regular funcionamento, desde (data de fundação)/...../....., cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de/...../..... a/...../....., constituída dos seguintes membros, de acordo com ata de eleição e posse:

Presidente:
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:

Vice-presidente:
Nome completo:
N.º do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:

Secretário(a):
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:

Tesoureiro(a):
Nome completo:
Nº do RG: , Órgão expedidor:
CPF:
Endereço Residencial:
Endereço eletrônico:

Para as organizações de usuários da assistência social (conforme §8º do art. 6º desta Resolução):

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes estados ou o Distrito Federal (citar):

Para as entidades e organizações de trabalhadores do SUAS (conforme §10º do art. 6º desta Resolução):

DECLARO, em complemento, que a entidade ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo dois anos, nas seguintes regiões geográficas..... e estados ou Distrito Federal (citar):

(Local) _____, _____ de _____, de 2014.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
(identificação de quem assina e qualificação)

* Para os Representantes de Usuários da assistência social devem-se considerar os dados solicitados no inciso IV do artigo 7º, da Resolução CNAS nº 02/2014.



Anexo III RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS e Organizações de Usuários (a que se refere a alínea c do inciso II, alínea b do inciso III do art. 7º da Resolução CNAS nº 02/2014)

Entidade/Organização:
 Presidente:
 As atividades referem-se ao período dea

OBSERVAÇÕES:

Para entidades e organizações que representam os trabalhadores da assistência social descrever as atividades conforme art. 2º da Resolução CNAS nº 23/2006.

Para as organizações de usuários descreverem as atividades conforme § 2º do art. 1º da Resolução CNAS nº 24/2006.

Informações complementares. _____, ____ de _____ de 2014.

(assinatura do (a) Presidente da Entidade ou seu Representante legal)
 (identificação de quem assina e qualificação)

Anexo IV DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE EXISTÊNCIA E ATUAÇÃO

- Representantes de Usuários (a que se refere a alínea a do inciso IV do art. 7º da Resolução CNAS nº 02/2014)

DECLARO, para os devidos fins, que o/a (nome do grupo, associação, movimento social, fórum, rede ou outras denominações de representação de usuário da política de assistência social), com sede (endereço), na cidade de (nome do Município), Estado (UF), exerce suas atividades de assistência social cumprindo regularmente as suas finalidades há mais de dois anos, desde (data de início das atividades), sendo seus representantes legitimados, com fundamento nas definições da Resolução CNAS nº 02/2014 e documentos constitutivos ou relatório de reunião, pelo período de mandato de/...../..... à/...../....., composto pelos seguintes membros:

Representante 1:
 Nome completo:
 N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
 Endereço Residencial:

Representante 2:
 Nome completo:
 N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
 Endereço Residencial:

Representante 3:
 Nome completo:
 N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
 Endereço Residencial:

(identificação de quem assina e qualificação)
 Assinatura do (a) Presidente do Conselho Municipal/ Estadual/Distrito Federal ou órgão gestor da assistência social de âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal ou coordenador de CRAS ou CREAS

Anexo V FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(a que se refere a alínea e do inciso I, alínea i do inciso II, alínea i do inciso III, alínea d do inciso IV do art. 7º da Resolução CNAS nº 02/2014)

À Comissão Eleitoral,

Conforme disposto da Resolução CNAS nº 02/2014 venho designar o(a) senhor(a) _____, para representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à participação no processo eleitoral para a gestão 2014/2016, na condição de habilitar para designar candidata.

Declaro que a designada participa das atividades desta entidade/ organização enquanto _____.

Para os candidatos enquanto representantes de usuários:

Declaro que a pessoa designada participa do grupo/movimento/ fórum enquanto _____.

Representante:
 Nome completo:
 N.º do RG:, Órgão expedidor:, CPF:
 Título de Eleitor:
 Endereço Residencial:
 Telefone: () _____; Email: _____

(identificação de quem assina e qualificação)
 Assinatura do representante legal

Assinatura da pessoa designada

Anexo VI CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS - Gestão 2015-2017

DATA	ATIVIDADE
04/05/2015 a 05/06/2015	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº11/2015 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
08/06/2015 a 15/06/2015	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
17/06/2015 a 19/06/2015	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
22/06/2015 a 24/06/2015	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
25/06/2015 a 26/06/2015	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
29/06/2015	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
08/07/2015	Assembleia de Eleição.
13/07/2015	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CEAS.
15/07/2015 a 17/07/2015	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
20/07/2015 a 24/07/2015	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2015/2017.



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

EDITAL Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí-CEAS-PI, Gestão 2015/2017.

APresidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CEAS Nº 11 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado.

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2015 a 2017, a ser realizada no dia 08 de julho de 2015, a partir das 9h, no auditório da Casa dos Conselhos localizada na Av. Pinel Nº 620 Bairro Cabral, em Teresina -Pi

DATA	ATIVIDADE
04/05/2015	a
05/06/2015	a
08/06/2015	a
15/06/2015	a
17/06/2015	a
19/06/2015	a
22/06/2015	a
24/06/2015	a
25/06/2015	a
26/06/2015	a
29/06/2015	a
08/07/2015	a
13/07/2015	a
15/07/2015	a
17/07/2015	a
20/07/2015	a
24/07/2015	a

Art. 2º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CEAS nº 11, de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, telefone (86) 3221-6681, endereço eletrônico pi.ceas@yahoo.com.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Janaína Mapurunga Bezerra de Miranda
Presidente do CEAS/PI

Of. 679

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) unidades de espingarda calibre 12 para as Unidades Prisionais do Estado do Piauí.

VALOR: R\$ 31.695,60 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: **E. R. AMANTINO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E ARMAS ESPORTIVAS LTDA.**

FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 449052, Projeto Atividade 2139.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Of. 031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4024/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda da Secretaria de Justiça.

VALOR: R\$ 3.998.760,98 (três milhões novecentos e noventa e oito mil setecentos e sessentareais e noventa e oito centavos)

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: **L.C SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA.**

FONTE DE RECURSO: 00- Tesouro Estadual, Natureza de Despesa 339030, Projeto Atividade 2139.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 26/2010- Processo: Nº 16.1092/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa Alegre - PI

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² de vias na zona urbana do município de Lagoa Alegre – PI: Rua 01; área 1.674,00m², Rua Guimarães área 1.722,00m², Rua Dirceu Arcoverde área 1.604,00m², no município de Lagoa Alegre – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04/05/2015

Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 269



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO do Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

OBJETO – Cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO – O ESTADO e o TRIBUNAL DE CONTAS cederão pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados no Anexo I, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO – O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2015, com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 12 de janeiro de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

LÚCIANO NUNES SANTOS – Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí



Estado do Piauí



ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLOGICO.			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Maria do Socorro Rubem Pereira	02130-0	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

POLICIA MILITAR DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Mauro César Fortes Mendes	97249-5	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Lucas Cavalcanti Vieira Araujo	269344-5	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho	268392-0	PODER EXECUTIVO	

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Eline Rodrigues de Miranda Paulo	96774-2	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Paulo Henrique Couto Machado	97278-9	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho	197289-8	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

EMGERPI 3 COHAB			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Ivete Maria Gonçalves	146152-4	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

Of. 216



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE OEIRAS
OBJETO – A cessão com ônus para o órgão de origem do servidor JONAS ALVES DOS SANTOS, Extensionista Rural II, matrícula nº 169241-X, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER/PI.

PRAZO – retroage ao dia 01 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 28 de abril de 2015

JOSE WELLINGTON BARROSSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ – Prefeito Municipal de Oeiras

Of. 217

SECRETARIA DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Antônio Ricardo Leão de Almeida	97116-2	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Ângela Raquel da Cruz Alencar Villar de Queiroz	02040-X	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Anna Augusta de Carvalho Gonçalves Nunes Reis	02053-2	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Francisco Vieira de Moraes	88549-5	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Joselina Maria Soares Barros da Silva	02131-4	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Soraya Fortes Said Freire	02108-3	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Maria Larissa Reis e Silva Máximo de Araujo	97512-5	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Marília Ferreira Mendes Vieira	103843-5	PODER EXECUTIVO	TCE-PI

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÔNUS NO ÓRGÃO	ÓRGÃO REQUISITANTE
Adelino Nunes Cavalcante	02031-1	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Ivaldo Ferreira da Silva	96773-4	PODER EXECUTIVO	TCE-PI
Vera Lúcia Leite Barros Miranda	042021-2	PODER EXECUTIVO	TCE/PI
Egídio Portela Soares	97390-4	PODER EXECUTIVO	TCE-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/15 - MDER

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. JOSÉ ARAÚJO BRITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a dispensa nº 054/2015:

OBJETO: Aquisição de Serviço de Locação de 01 (uma) Bomba de Vácuo.
EMPRESA: SETEC Serviço e Comércio Hospitalar LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo nº 0051/15 - MDER

Teresina, 23 de março de 2015.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

Of. 230

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/15 – PROCESSO Nº 0031/15
OBJETO: Material Hospitalar – Cateter PICC para UTI Neonatal Alto Risco
EMPRESA: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR
VALOR: R\$ 41.650,00 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/15 – PROCESSO Nº 0046/15
OBJETO: Material descartável – colher, faca e garfo para refeições
EMPRESA: MERENDA & CIA
VALOR: R\$ 9.782,00 (Nove mil setecentos e oitenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/15 – PROCESSO Nº 0405/15
OBJETO: Procedimento de hemodiálise
PACIENTE: Ivanália da Paz Neves
EMPRESA: CDR – CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS LDA
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/15 – PROCESSO Nº 0397/15
OBJETO: Realização de Exames Radiológicos - Tomografia Computadorizada do Abdome Superior, Tomografia Computadorizada do Crânio, Ressonância Magnética e outros
PACIENTE: RN's internados na UTINEO
EMPRESA: UDI 24 HORAS S/C
VALOR: R\$ 6.193,00 (Seis mil cento e noventa e três reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/15 – PROCESSO Nº 0477/15
OBJETO: Serviço de consumo de energia referente a Março/2015
EMPRESA: ELÉTROBRÁS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
VALOR: R\$ 68.304,37 (Sessenta e oito mil trezentos e quatro reais e trinta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 232

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/15 – PROCESSO Nº 0442/15
OBJETO: Fornecimento de água potável e esgoto referente à Março/2015
EMPRESA: AGESPISA S/A
VALOR: R\$ 18.149,04 (Dezoito mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/15 – PROCESSO Nº 0051/2015
OBJETO: Serviço de Locação de 01 (uma) bomba de vácuo
EMPRESA: SETEC – Serviços e Comércio Hospitalar Ltda
VALOR: R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/15 – PROCESSO Nº 0028/15
OBJETO: Realização de Exames de RX Uretrocistografia e Tomografia Computadorizada do Crânio, Ressonância Magnética do Crânio.
EMPRESA: UDI 24 HORAS S/C
VALOR: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/15 – PROCESSO Nº 0148/15
OBJETO: Realização de Exames de Tomografia Computadorizada do Abdome Superior, Tomografia Computadorizada do Crânio, Tomografia Computadorizada dos Seios da face, Tomografia Computadorizada da Coluna Lombar-Sacra.
EMPRESA: UDI 24 HORAS S/C
VALOR: R\$ 4.132,00 (Quatro mil cento e trinta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/15 – PROCESSO Nº 0039/15
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar – Colchão para incubadora da UTI Neonatal Alto Risco
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004554/15-14.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 164/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 500(quinhetos) comprimidos de MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG, para a paciente **DAIANE RAQUEL DA MOTA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDICAL LIFE COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004893/15-84.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 169/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 54.000(cinquenta e quatro mil) mililitros de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. CONTEM FIBRAS E SACAROSE. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200MLNT51, para o paciente **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO**.
EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.813,40 (Dois Mil, Oitocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005925/15-73.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 172/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de ASPIRINA PREVENT 100MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de ROSUVASTATINA CALCICA 20MG, para o paciente **MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 981,00 (Novecentos e Oitenta e Um Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005097/15-73.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 173/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) frascos/ampolas de USTEQUINUMABE 45MG, para o paciente **TONY LEO REIS LIMA**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 15.835,34 (Quinze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.004012/15-45.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 176/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) ampolas de ENOXAPARINA 20MG, para o paciente **LÁIZE DIAS BÁRBOSA DE ALMEIDA**.
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.096,00 (Três Mil, Noventa e Seis Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.006344/15-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 177/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG, para a paciente **MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA**.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.004603/15-04.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 178/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) latas de ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, CONTEM UMAMISTURA DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO COM LEUCINOSE (DOENÇA DO XAROPE DE BORDO NA URINA), para o paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUR. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.593,40 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005851/15-44.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 180/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) latas do ALIMENTO

NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE 400G (NT09-1), para a paciente MAIRA HELOISA DE ANDRADE OLIVEIRA.
EMPRESA SELECIONADA: DISMHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUR. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.499,70 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.006299/15-51.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 181/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ACRESCIDO DE FIBRAS ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE 800G (NT24-1), para a paciente **FRANCISCO DA CRUZ VIEIRA DA SILVA**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRUR. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.747,50 (Um Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.005751/15-59.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 183/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G e 18 (dezoito) latas do SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE CONTEM 25 VITAMINAS E MINERAIS, COMPOSTO COM EXCLUSIVO PREBIO 1, 400G SABOR CHOCOLATE, MORANGO E BAUNILHA, para o paciente **JOSIAS MONTEIRO**.
EMPRESA SELECIONADA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.085,76 (Um Mil, Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.004551/15-96.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 184/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para o paciente **IVALDO ALVARENGA DE MATOS**.
EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACEÚTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 12.571,44 (Doze Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 016496/14-52
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 122/15
Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 4.961,00 (Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Um Reais)".
Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 4.00,00 (Quatro Mil Reais)".

Publique-se.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1. 019512/14-50
MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 138/15
Onde se lê: "R\$ 6.765,00 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)".
Leia-se: "R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)".

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SEN. CÂNDIDO FERRAZ
SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento dos medicamentos constantes dos Anexos e das propostas.

O valor global do contrato será de R\$ 290.984,97 (duzentos e noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de março de 2015.

José Maria de Macedo
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ – SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ nº 06.553.564/0020-09.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR GLOBAL: R\$ 290.984,97 (duzentos e noventa mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

José Maria de Macedo
Diretor Geral

Of. 082

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento dos Material Hospitalar constantes do Anexo e da proposta.

O valor global do contrato será de R\$ 60.396,74 (sessenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de março de 2015.

José Maria de Macedo
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ – SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ nº 06.553.564/0020-09.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar

VALOR GLOBAL: R\$ 60.396,74 (sessenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

José Maria de Macedo
Diretor Geral

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Eustáquio Portela, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda** para o fornecimento dos medicamentos constantes dos Anexos e das propostas.

O valor global do contrato será de R\$ 85.881,17 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), conforme propostas comerciais que fazem parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 11 de fevereiro de 2015.

José Adão da Silva Filho
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA – VALENÇA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e de Material Médico-Hospitalar

VALOR GLOBAL: R\$ 85.881,17 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)

PRAZO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

José Adão da Silva Filho
Diretor Geral

Of. 066

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Eustáquio Portela, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento dos medicamentos constantes dos Anexos e das propostas.

O valor global do contrato será de **R\$ 189.988,92 (cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito mil reais e noventa e dois centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí, 31 de março de 2015.

José Adão da Silva Filho
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA – VALENÇA DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e de Material Médico-Hospitalar

VALOR GLOBAL: R\$ 189.988,92 (cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito mil reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

José Adão da Silva Filho
Diretor Geral

Of. 067



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA LTDA** para fornecimento de Material Hospitalar, e da empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento de Medicamentos.

O valor global do contrato com a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA LTDA** para fornecimento de Material Hospitalar será de R\$ 8.972,92 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Já o valor total do contrato com a empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento de Medicamentos será de R\$ 46.767,40 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

São Miguel do Tapuio-PI, 30 de março de 2015.

Davyd Teles Basílio
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENONÇA – SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: ELLLO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.748.673/0001-12

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Material Médico-Hospitalar.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.972,92 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2015.

Davyd Teles Basílio
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENONÇA – SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, CNPJ nº 06.553.564/0007-23.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

VALOR GLOBAL: R\$ 46.767,40 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

Davyd Teles Basílio
Diretor Geral

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento dos medicamentos e material hospitalar constantes dos Anexos e das propostas.

O valor global do contrato será de R\$ 70.392,72 (setenta mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Uruçuí-PI, 31 de março de 2015.

Edimar José de Figueiredo
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0015-33.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e de Material Médico-Hospitalar

VALOR GLOBAL: R\$ 70.392,72 (setenta mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

Edimar José de Figueiredo
Diretor Geral

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Deolindo Couto, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda** para o fornecimento dos medicamentos constantes dos Anexos e das propostas.

O valor global do contrato será de R\$ 16.235,68 (dezesesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 03 de março de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e de Material Médico-Hospitalar

VALOR GLOBAL: R\$ 16.235,68 (dezesesseis mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 15 (quinze) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Deolindo Couto, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA LTDA** para fornecimento de Medicamentos Gerais e de Material Hospitalar, e da empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento de Medicamentos Especiais.

O valor global do contrato com a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA LTDA** para fornecimento de Medicamentos Gerais e de Material Hospitalar será de R\$ 365.334,68 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Já o valor total do contrato com a empresa **MEDPLUS LTDA** para o fornecimento de Medicamentos Especiais será de R\$ 4.671,25 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 30 de março de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: ELLO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 03.748673/0001-12

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais e de Material Médico-Hospitalar

VALOR GLOBAL R\$ 365.334,68 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS-PI, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.

CONTRATADO: MEDPLUS LTDA, CNPJ: 11.401.085/0001-36.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Especiais

VALOR GLOBAL: R\$ 4.671,25 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015.

Ancelmo Jorge Soares da Silva
Diretor Geral

Of. 118



EXTRATO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 035/2012

PROC. ADM. (01316/2011) E (972/2015)

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: JACO RAMOS VIEIRA DOS SANTOS

Objeto: Renovação do contrato nº 035/2012, que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Total do Contrato: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Vigência: 04.05.2015 à 08.05.2016.

Data de Assinatura: 04.05.2015

Of. 277

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A.

CNPJ.: 61.074.175/0001-38

Objeto: prorrogação do contrato nº 034/2013 de Seguro Total para 04(quatro) veículos tipo furgão adaptados para Posto Fiscal.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21.06.93, Decreto Estadual nº 11.346/04 e Processo nº 0066.000.00242/2015-0.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 28/04/2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: CTIS TECNOLOGIA S/A..

CNPJ.: 01.644.731/0001-32

Objeto: fornecimento de soluções integradas para armazenamento e processamento de banco de dados ORACLE.

Valor: R\$ 5.301.095,21 (cinco milhões trezentos e um mil, noventa e cinco reais e vinte e um centavos).

Fundamentação: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993, Ata de Registro de Preço nº 02/2014 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e processo administrativo nº 0066.000.01291/2015-6.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/04/2015.

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 01/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0008 /2015.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, pertinente aos Serviços das Obras do desvio de modo a possibilitar o restabelecimento do tráfego afetado pela interdição da Ponte e a recuperação e restauração da Ponte em Concreto Armado sobre o Riacho Água Suja, localizado no Km 5,0 da Rodovia PI-143, ligando os Municípios Jacobina do Piauí e Conceição do Canindé, neste Estado, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 22/04/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares/Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda.

Of. 019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 03/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1214 /2009 – 2º Volume.

OBJETO: Alterações nos quantitativos da planilha orçamentária, pertinente aos de Restauração em AAUQ na Rodovia PI-249, Trecho Paes Landim/ Ent. PI-143 (Simplício Mendes), com 42,0 Km de extensão, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

VALOR: R\$ 944.028,93 (novecentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e noventa e três centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 30/04/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares/Diretor Técnico/Construtora Hidros Ltda.

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o **3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Locação de Serviços** do seguinte Contrato: **Contrato de Locação de Serviços nº: 047/2013**

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa RBR - Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Objeto:

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a **“Perfuração e equipar 29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote I: Altos, Lagoa do São Francisco, Brasileira, Porto e Lagoa Alegre”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total realização dos serviços, bem como a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR - Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Vigência: 31/08/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o **3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Locação de Serviços** do seguinte Contrato: **Contrato de Locação de Serviços nº: 053/2013**

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa RBR - Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Objeto:

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a **“Construção de 07 (sete) matadouros públicos com a perfuração e equipamentos de poços, Lote II - Barras, Nossa Senhora dos Remédios, Madeiro e Matias Olímpio e Lote IV - José de Freitas, Boa Hora e Novo Santo Antônio”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total realização dos serviços, bem como a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR - Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Vigência: 31/08/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TERMO ADITIVO

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do contrato abaixo relacionado, torna público que celebrou o **3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Locação de Serviços** do seguinte Contrato: **Contrato de Locação de Serviços nº: 056/2013**

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Contratada: Empresa Umbuzeiro Ltda.

Objeto:

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, com a **“Construção de 06 (seis) matadouros públicos com a perfuração e equipamentos de poços, Lote IX - Paquetá, Santana do Piauí e São Francisco de Assis do Piauí e Lote X - Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro e Sebastião Leal”**, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

A prorrogação contratual tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Contratada, haja vista não ter havido a total realização dos serviços, bem como a liberação dos recursos por parte do Governo do Estado.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Umbuzeiro Ltda.

Vigência: 31/08/2015

Of. 501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14088/2014.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos usuários cadastrados, e por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados da Biblioteca Virtual BV 3.0 de acordo com o prazo de vigência, valor, limitação, modalidade de licença descritas na proposta de licença de uso de fls. 56/59, cujos documentos são partes integrantes deste contrato independente de transição. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR:** R\$ 290.533,20 (duzentos e noventa mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 e **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA, LAÉRCIO HENRIQUE IZZI DONA E MEKLER NICHELE NUNES. **INFORMAÇÕES:** PREG/PARFOR/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05400/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Fronteiras, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 13/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor especialista do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital nº 13/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04577/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piriá, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 05/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor mestre do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 1.711,02, conforme Edital nº 05/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GERMANO PEREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

ERRATA: Conforme publicação do Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE nº 79 do dia 29 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 04603/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GERALDO DE ARAÚJO COSTA, lotado no Centro CCN.

ONDE SE LÊ: Obriga-se a desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CTU. **LEIA-SE:** Obriga-se a desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCN. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

TORNAR SEM EFEITO: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, publicado no DOE Nº 79, do dia 29 de abril de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 04713/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSILENE MARQUES SOBRINHO DE FRANÇA, lotada no Campus Clóvis Moura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST.

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03376/2015.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E O INSTITUTO GALILEO DE ENSINO SUPERIOR. **PERMISSIONÁRIA:** INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: A combinação de esforços e recursos das duas Instituições de Ensino Superior, para o fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento acadêmico e científico, materializado através da permissão de uso de bem pertencentes à Permitente, em favor da Permissionária, e sob a supervisão, caso entenda ser necessária, da Permitente. **VIGÊNCIA:** 03 anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 58 e 68. **DATA DA ASSINATURA:** 21/04/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA E CID DE CASTRO DIAS. **INFORMAÇÕES:** CTU/FUESPI.

Of. 358



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ERRATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001 /2015

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, com sede à rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, Teresina, Piauí, torna público, em face de erro na digitação dos índices especificados no subitem 4.7.2, detectado superveniente ao lançamento do Edital referenciado, que tem como objeto a CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA TRATADA DO SAA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. a errata do subitem citado, cuja texto, doravante, vigorará da seguinte forma:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1	Escavação, carga e tranp. De mat. de 1ª categoria	m³	2.702,70

Qualquer esclarecimento sobre a matéria referenciada poderá ser obtida pelos interessados durante o horário de expediente do Órgão(7:30 às 13:30 horas) na sede do órgão no endereço citado acima. As empresas que já adquiriram o edital serão informadas desta errata, também, através de fax

Teresina, 04 de maio de 2015

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenadoria de Licitações

Visto:

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 309

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal – Piauí, avisa que fará realizar às 09:00 horas, do dia 21/05/2015, a abertura da Tomada De Preço Nº 005/2015, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de construção de praça pública na Avenida Joaquim Vieira de Brito, conforme Projeto Técnico em Anexo, no Município de Cocal, valor estimado de R\$187.061,39 que será custeada com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal – Piauí, avisa que fará realizar às 11:30 horas, do dia 21/05/2015, a abertura da Tomada De Preço Nº 006/2015, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de construção de dois muros de contorno da Quadra Coberta do Povoado Campestre e na Quadra Coberta do Bairro Ulisses, conforme Projeto Técnico em Anexo, no Município de Cocal, com valor estimado de R\$128.508,97 que será custeada com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870.

P. P. 18771

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PI

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de organização e execução de concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Picos-PI. Contratante: Município de Picos. Contratado: E F PESQUISAS E PROJETOS LTDA-ME. Valor: percentual de 94% sobre o valor das inscrições arrecadadas. **Recursos:** ARRECADAÇÃO/RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: da assinatura do contrato até 31/12/2015. **Assinatura:** 23/04/2015.

CONTRATO ADESÃO Nº 011/2014. Objeto: aquisição de equipamentos para cozinha e refeitório (espremedor de frutas cítricas e liquidificador industrial). Contratante: Prefeitura Municipal de Picos. Contratada: ML & L COMERCIAL LTDA. Valor total: R\$1.328,68. **Recursos:** FNDE. Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato. **Assinatura:** 16/09/2014.

Picos, 23 de abril de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Pregoeiro/ Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na merenda escolar e programas sociais do município. Considerando manifestação técnica proferida pela Assessoria Jurídica, em decorrência de fato superveniente, a qual adoto como razão de decidir, bem como a sugestão proferida pela CPL, o Prefeito Municipal de Elesbão Veloso **RESOLVE ANULAR** o Processo Licitatório em epígrafe.

Elesbão Veloso (PI), 23 de abril de 2015.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

P. P. 18772

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº016/2015

O MUNICIPIO DE BATALHA, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 016/2015 do tipo menor preço global, a ser realizado as 12:30 do dia 21 de maio de 2015. FONTE RECURSOS: FPM / RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, CONTA MOVIMENTO, CEX, ITR, FUNASA (proposta nº. 066653/2011) e OUTROS. OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação do sistema de tratamento e coleta de resíduos sólidos do Município(carro compactador). EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.



TOMADA DE PREÇO Nº018/2015

O MUNICIPIO DE BATALHA, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 018/2015 do tipo menor preço global, a ser realizado as 08:30 do dia 21 de maio de 2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Convênio nº. 798201/2013, Ministério das cidades, Contrato de repasse nº. 01012.089-71/2013 e outros. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo da Rua 03, Rua 09 e Rua da Creche, conforme disciplinado do projeto básico. Valor Estimado: R\$ 304.433,00. EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº019/2015

O MUNICIPIO DE BATALHA, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 019/2015 do tipo menor preço global, a ser realizado as 09:30 do dia 21 de Maio de 2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Convênio nº. 783.306/2013, Codevasf e outros. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Pavimentação de vias Públicas em paralelepípedo na Zona Urbana de Batalha(Rua da Chesf(bairro Lajeiro), Imã Nilva(bairro Formigueiro), José Altair Rodrigues(Bairro Lajeiro), Rio Negro(Bairro Coheb), Projetada 48(Bairro Coheb), Rio Gurupi(Bairro Coheb) Travessa 13 de Maio), tudo conforme disciplinado no projeto básico. Valor Estimado: R\$ 391.753,00. EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº020/2015

O MUNICIPIO DE BATALHA, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço nº. 020/2015 do tipo menor preço Global, a ser realizado as 10:30 do dia 21 de maio de 2015. FONTE RECURSOS: FPM / RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, CONTA MOVIMENTO, CEX, ITR, FUS, PAB e Outros. OBJETO: Aquisição de pneumáticos. EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº021/2015

O MUNICIPIO DE BATALHA, através Da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de preço nº. 021/2015 do

tipo menor preço Global, a ser realizado as 11:30 do dia 21 de maio de 2015. FONTE RECURSOS: FPM / RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, CONTA MOVIMENTO, CEX, ITR, FUS, PAB e Outros. OBJETO: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos. EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

Batalha, 04 de Maio de 2015.

Teresinha de Jesus Cardoso Alves
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº018/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 018/2015 do tipo menor preço a ser realizado as 08:30 do dia 20/05/2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, Ministério da Agricultura, Contrato de repasse nº. 811755/2014, Caixa Econômica Federal e outros. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de engenharia para Adequação de Estradas Vicinais do Município de Várzea Grande. Validade: 12 meses. Valor: R\$ 731.981,98. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº019/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 019/2015 do tipo menor preço a ser realizado as 09:30 do dia 20/05/2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, FUS, PAB, Prótese Dentária e outros. OBJETO: Aquisição de Prótese dentária. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº020/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 020/2015 do tipo menor preço a ser realizado as 10:30 do dia 20/05/2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, FUS, PAB, FMAS e outros. OBJETO: Aquisição de Confecção e malharias. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº021/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 021/2015 do tipo menor preço a ser realizado as 11:30 do dia 20/05/2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, FUS, PAB e outros. OBJETO: Aquisição de móveis e eletroeletrônicos. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

TOMADA DE PREÇO Nº022/2015

MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 022/2015 do tipo menor preço a ser realizado as 12:30 do dia 20/05/2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, ITR, CONTA MOVIMENTO, IPVA, FUS, PAB e outros. OBJETO: Aquisição de Peças automotivas para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias. Validade: 12 meses. CÓPIA DO EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – PI.

Várzea Grande, 04 de maio de 2015.

Maria Francinêde de Barros da Costa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2015

Processo Administrativo 04698/2015. A Prefeitura Municipal de Floriano, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preços (do tipo menor preço por item), (art. 45, I; art. 15 da Lei n.º 8.666/93); (art. 4, X da Lei Federal nº 10.520/02); às 09h, no dia 20/05/2015, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal (Centro Administrativo), situada na Praça Francisco Nunes, s/n, Centro, Floriano (PI), destinada à contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DE FLORIANO-PI, conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 001; 004; 006; 008; 009 e 010. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado Previsto: R\$ 0,01 (hum centavo). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Floriano (PI), 04 de maio de 2015.

ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro Municipal
P. P. 18773

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Execução dos serviços de Recuperação de Obra de Arte Especial (Bueiro Capeado Duplo) e Manutenção Rodoviária (Conservação), na Rodovia PI – 243, trecho: Padre Marcos / Francisco Macêdo, com 14,0 km de extensão.

Teresina, 30 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Dispensa do Licenciamento Ambiental referente à Construção de uma Ponte em Concreto Armado, com 18,0 m de comprimento e 8,8 m de largura com os respectivos aterros de acesso, na Rodovia PI – 115, trecho: Assunção do Piauí / Divisa PI/CE (Quiterianópolis).

Teresina, 30 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação referente ao Anel Viário de 3.650,63 m que liga a Rodovia BR – 402 (PI), à BR – 403 (PI) zona urbana da cidade de Parnaíba.

Teresina, 30 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI – 245, trecho: Itainópolis / Vera Mendes / Isaías Coelho / Simplício Mendes, com 83,80 km de extensão.

Teresina, 30 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação referente ao Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído na Rodovia PI – 229, trecho: Campo Grande do Piauí / Jaicós, com 28,630 km de extensão.

Teresina, 30 de abril de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

Of. 191

A empresa **VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia N° D000190/15, com validade até 10/04/2017, referente ao Complexo Eólico Ventos de São Vicente I, composto por 07 (sete) parques eólicos, compreendendo o Parque Eólico Ventos de São Vicente 08, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 293,33 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 09, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 153,10 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 10, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 311,94 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 11, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 208,91 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 12, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 371,64 ha; Parque Eólico Ventos de São Vicente 13, com 29,9MW de potência e 13 aerogeradores, em área de 167,81 ha; Parque Eólico Parque Eólico Ventos de São Vicente 14, com 30MW de potência e 15 aerogeradores, em área de 395,29 ha, a serem instalados em área total de 1.902,02 hectares, totalizando 209,6MW de potencia total e 97 aerogeradores Modelo GE 2.0-116 e GE 2.3-107, no município de Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 18773

RODRIGUES E DIAS RODRIGUES LTDA ME (CERÂMICA SÃO JOSÉ), CNPJ: 69.606.275/0001-70, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR Renovação de Licença de Operação e mudança de titularidade para **EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ARGILA** na Localidade CARAIBAS, Data Lagoa do Boi, Zona Rural do município de Paes Landim– PI.

P. P. 18770



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde